



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 1485, 04 DE AGOSTO DE 2025.

Indica ao Poder Executivo Municipal, a viabilidade de retirada da placa "Permitido Estacionar" localizada na Avenida Capitão Antônio Marques, em frente ao número 334 – Vila Gonçalves.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148, do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que proceda o envio da presente indicação ao Chefe do Executivo, por intermédio da secretaria competente para verificar a viabilidade de retirar a placa "Permitido Estacionar" localizada na Avenida Capitão Antônio Marques, em frente ao número 334 – Vila Gonçalves.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a apresentação da presente indicação, pois diariamente, veículos estacionam em frente à garagem, impedindo a saída do veículo de sua residência. Considerando que seu veículo é de grande porte e a avenida é bastante movimentada, a manobra se torna ainda mais difícil. Diante do exposto, solicito que seja avaliada a possibilidade de revisão da sinalização no local, a fim de garantir a acessibilidade e segurança da moradora.

Sala de Reuniões, 04 de Agosto de 2025.


MAXIMILIANO SILVA BAETA FORTES
Vereador

APROVADO
EM 04/08/25

PRESIDENTE